



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02238, de 03 de novembro de 2021

DECRETO Nº 02238, de 03 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal no 1.276 de 11 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária para o exercício de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2021 para reforço da seguinte dotação: R\$ 116.026,30 (cento e dezesseis mil vinte e seis reais e trinta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	637	BLATB	259	13.058,76
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682	BLATB	259	3.997,69
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319013 - Obrigacoes Patronais	692	PABVAR	259	688,90
02.08.10.301.0012.2.050 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	729	PSF-MG	255	5.924,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	PSF-MG	255	23.272,05
319013 - Obrigacoes Patronais	731	PSF-MG	255	4.943,98
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732	PSF-MG	255	1.320,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	743	PSF-MG	255	59.220,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	947	FEAS.	256	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				116.026,30

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação da dotação de que trata o artigo 1º deste decreto são originários de superávit financeiro por fonte de recursos nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	116.026,30
TOTAL DE RECURSOS	116.026,30

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/11/21 a 03/12/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Autor Responsável



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 02238, de 03 de novembro de 2021

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 03 de novembro de 2021.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 03/11/21 a 03/12/21 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável